

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 53

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 31 de março de 2017

# Assembleia celebra Dia Nacional da Imigração Judaica

A iniciativa da homenagem foi solicitada pelo deputado Bispo Ossesio Silva

A Assembleia promoveu, ontem, um Grande Expediente Especial em comemoração ao Dia Nacional da Imigração Judaica. A data, celebrada anualmente no dia 18 de março, marca a reinauguração da mais antiga sinagoga das Américas, Kahal Zur Israel, no Recife, em 2002. A homenagem aos judeus, que chegaram ao Estado ainda no século XVII, foi solicitada pelo deputado Bispo Ossesio Silva (PRB), presidente da Comissão de Assuntos Internacionais da Casa.

O primeiro-secretário da Assembleia, deputado Diogo Moraes (PSB), presidiu o encontro e destacou a contribuição do povo judaico na formação da comunidade pernambucana. “Atraídos pela liberdade religiosa no Recife, na época sob domínio holandês, os judeus fixaram suas raízes em nossa terra, influenciando nossa religiosidade, cultura e economia”, destacou, lembrando que as primeiras famílias judias se estabeleceram no Recife no ano de 1635, após fugirem das perseguições religiosas promovidas na Península Ibérica.

Bispo Ossesio Silva elogiou a cultura e as tradições da comunidade judaica, que imprimiu suas marcas nos negócios, na cultura e na

arquitetura do Recife e do Brasil. “A instituição do dia nacional da imigração judaica é uma homenagem mais que justa a este povo obstinado e trabalhador, que tanto vem contribuindo para o desenvolvimento do nosso País”, frisou o deputado, que entregou uma placa comemorativa ao vice-presidente da Federação Israelita de Pernambuco, Israel Naslavsky.

O coordenador de comunicação da Federação, Jader Tachlitsky, explicou a importância da educação na tradição judaica, que valoriza a democratização da interpretação dos escritos sagrados. Tachlitsky ressaltou, ainda, o significado simbólico do evento promovido pela Casa Joaquim Nabuco. “É significativo que a homenagem aconteça na Assembleia, a casa que representa a liberdade e os direitos da população pernambucana. Nosso povo sabe, mais do que ninguém, o quão duro é estar diante de regimes autoritários”, disse.

A homenagem foi encerrada com a apresentação de músicas tradicionais da comunidade e com discurso do rabino americano Joseph Edelheit. “Sinto-me honrado de participar desse momento tão importante para a comunidade judaica do Recife”, concluiu.



FOTOS: ROBERTO SOARES

CELEBRAÇÃO - A data é celebrada no dia 18 de março e marca a reinauguração da mais antiga sinagoga das Américas, Kahal Zur Israel, no Recife, em 2002



CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Henrique Queiroz propõe parceria entre municípios e Secretaria de Defesa Social

Deputado sugere o uso de câmeras e outros equipamentos no combate à violência

A possibilidade de cooperação de dez prefeituras com a Secretaria de Defesa Social (SDS) utilizando recursos de emendas parlamentares foi apresentada pelo deputado Henrique Queiroz (PR), no Pequeno Expediente de ontem. O deputado propôs a utilização de câmeras de monitoramento e outros equipamentos pelas administrações municipais para ajudar a SDS a garantir a segurança pública em municípios do Agreste e da Zona da Mata.

“Tanto a população como os prefeitos cobram que não haja só discurso, e sim uma ação efetiva para a segurança. Os municípios querem fazer investimentos, mas também receber contrapartidas da Secretaria de Defesa Social”, explicou Queiroz. Segundo o parlamentar, cada cidade teria, além de monitoramento por vídeo, duas motos, sistemas de rádio e armas de choque para que guardas municipais pudessem cooperar na segurança pública local. Os investimentos seriam custeados por emendas parlamen-

tares de execução impositiva. “Nessa parceria, o Governo deve entrar com apoio da Polícia Militar e qualificação dos agentes de segurança municipais”, completou.

O parlamentar e os prefeitos dessas cidades irão se reunir hoje com o secretário de Defesa Social, Angelo Gioia, para apresentar a proposta. Estarão presentes os prefeitos dos seguintes municípios: Glória do Goitá, Buenos Aires, Lagoa de Itaenga, Vicência e Chã de Alegria (Mata Norte); Feira Nova e Passira (Agreste Setentrional); Rio

Formoso, Catende e Cortês (Mata Sul).

Outra possibilidade levantada por Henrique Queiroz foi a utilização de recursos da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental de Pernambuco (TFAPE) para atividades de proteção ambiental pelos municípios. “10% desse valor deveria ser destinado para a criação de brigadas ambientais pelas prefeituras. Mas esses recursos não estão sendo utilizados, apenas servindo para fazer caixa para a Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH)”, afirmou o deputado.

ROBERTO SOARES



PROPOSTA - Sugestões serão apresentadas, hoje, à pasta

## Ipojuca

### José Humberto registra aniversário e comenta sobre novas eleições

Comemorado hoje, o aniversário de 171 anos de Ipojuca, na Região Metropolitana do Recife, foi registrado pelo deputado José Humberto Cavalcanti (PTB) durante a Reunião Plenária. O parlamentar também chamou atenção para a eleição suplementar para a Prefeitura, que será realizada no município no próximo domingo (2).

Desmembrado do Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca

foi alçado à vila em 30 de março de 1846, com o nome de Nossa Senhora do Ó, e à condição de cidade com a denominação de Ipojuca em 6 de junho de 1896. O deputado ressaltou a importância econômica da cidade, onde está localizado o Complexo Industrial Portuário de Suape e a Refinaria Abreu e Lima, além do balneário de Porto de Galinhas.

“Ipojuca tem o terceiro maior PIB do Estado e uma



ROBERTO SOARES

PREFEITURA - Eleição suplementar será no próximo domingo (2)

população de 80 mil habitantes. Lá estão os maiores investimentos feitos pelo Governo Federal nos últimos anos. É um município que merece toda atenção dos pernambucanos”, destacou Cavalcanti. A respeito da eleição suplementar, o deputado

espera que o resultado das urnas responda às demandas dos ipojuicanos de forma satisfatória. “O município ainda sofre de mazelas, como pobreza e problemas nas áreas de mobilidade, saúde e educação, e precisa de um bom gestor”, expressou.

## Compaz

### Lucas Ramos pede centro comunitário para Petrolina

O deputado Lucas Ramos (PSB) ocupou a tribuna, durante a Reunião Plenária de ontem, para anunciar a inauguração da segunda unidade do Centro Comunitário da Paz (Compaz) na cidade do Recife, instalada no bairro do Cordeiro. A iniciativa tem a intenção de oferecer serviços de qualidade para a população em situação de vulnerabilidade social. O parlamentar também informou que a Indicação nº 6694/2017, de



ROBERTO SOARES

RECIFE - Segunda unidade

sua autoria, para que o Governo do Estado instale um Compaz no município de Petrolina, Sertão do São Francisco, foi aprovada por unanimidade.

Ramos alertou que Petrolina vem sofrendo com o crescimento da violência, apesar dos esforços da gestão estadual. “O governador Paulo Câmara tem dedicado atenção especial ao município. Deu mais autonomia ao 5º Comando do Batalhão da Po-

lícia Militar de Pernambuco, com a chegada de novos policiais militares e novas viaturas. A construção de um Compaz vai reforçar ainda mais essa luta”, informou.

**ESTRADAS** - O parlamentar também destacou o início do serviço de recuperação de 60 quilômetros da BR-101. “Mesmo diante de uma grave crise, o Governo vem se esforçando para oferecer maior segurança e qualidade de vida ao cidadão pernambucano”, frisou.

## Mata Sul

### Isaltino Nascimento anuncia melhoria do abastecimento d'água

O abastecimento de água em Pombos (Mata Sul) deverá ser regularizado a partir de uma operação da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa). O anúncio foi feito, ontem, pelo Líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PSB), durante a Reunião Plenária. O parlamentar informou que serão construídas estações de tratamento que vão ajudar na transposição de água dos açudes situados nos Engenheiros São João Novo e Cachoeira. O deputado destacou que a companhia rea-

lizará o serviço, a partir de uma reivindicação do vereador de Pombos, Alesander Freitas.

“Estivemos esta semana com o presidente da Compesa, Roberto Tavares, que reiterou a realização do pleito para que o abastecimento possa ser regularizado”, declarou. De acordo com o parlamentar, a ação custará R\$ 100 mil. “Também se encontrou uma solução provisória para a zona urbana de Pombos, por meio da disponibilidade de carros-pipa”, acrescentou.

ROBERTO SOARES



SERVIÇO - Construção de estações de tratamento em Pombos

## Atos

## ATO Nº. 172/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 33/2017, do **Deputado Joel da Harpa**, **RESOLVE**: exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de abril de 2017, nos termos da Lei nº. 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
JOÃO PAULO DIONÍSIO DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	_____	_____
MARIA RODRIGUES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	_____	_____
NORMANDO COELHO FANTINI	Secretário Parlamentar/PL-SPC	_____	_____
MATHEUS HENRIQUE MONTEIRO RODRIGUES	_____	Secretário Parlamentar/PL-SPC	1,67%
CLAUDENILSON CORDEIRO DE LIMA	_____	Assessor Especial/PL-ASC	86,45%
GLEICILENE BARROS DA SILVA	_____	Assessor Especial/PL-ASC	51,20%

Sala Torres Galvão, 30 de março de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 173/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 033/2017, do **Deputado Zé Maurício**, **RESOLVE**: exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de abril de 2017, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº. 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
IGOR JARA FAUSTINO DE OLIVEIRA SILVA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	_____	_____
ZÉLIA MARIA MATOS COSTA DO NASCIMENTO	_____	Secretário Parlamentar / PL-SPC	120%

Sala Torres Galvão, 30 de março de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 174/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 31/2017, do **Deputado Odacy Amorim**, **RESOLVE**: exonerar, e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº. 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
LÚCIA VANDA ROCHA BRANDÃO	Assessor Especial / PL-ASC	_____	_____
CÉSAR AUGUSTO LEITE BARBOSA	_____	Assessor Especial / PL-ASC	_____

Sala Torres Galvão, 30 de março de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 175/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 042/2017, do **Deputado José Humberto Cavalcanti**,

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA: Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros ; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Edição Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: [scm@alepe.pe.gov.br](mailto:scm@alepe.pe.gov.br).



**RESOLVE**: exonerar, a partir do dia 31 de março do corrente ano, e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº. 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
LUIZ GUSTAVO LIRA DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	_____	_____
GERALDO JOSÉ DE MORAES GUERRA	_____	Assessor Especial / PL-ASC	84,30%

Sala Torres Galvão, 30 de março de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 176/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 32 e 33/2017, da Deputada **Teresa Leitão**, **RESOLVE**: exonerar, e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº. 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
ADELAIDE SUELY DE OLIVEIRA	Assessor Especial / PL-ASC	_____	_____
EMANOELLA GRANJA BARBOSA AMORIM	_____	Assessor Especial / PL-ASC	_____

Sala Torres Galvão, 30 de março de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 177/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 28/2017, do **Deputado Dr. Valdi**, **RESOLVE**: exonerar o servidor **SEVERINO JANUÁRIO DE LIMA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **ELIZANGELA PATRÍCIA DA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 116,43% (cento e dezesseis vírgula quarenta e três por cento), a partir do dia 03 de abril de 2017, nos termos da Lei nº. 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº. 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 30 de março de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 178/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 025/2017, do **Deputado Álvaro Porto**, **RESOLVE**: exonerar o servidor **ANDRÉ HENRIQUE BAUDEL DE CASTRO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **RAFAEL PATRÍCIO MIRANDA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 9,25% (nove vírgula vinte e cinco por cento), a partir do dia 1º de abril de 2017, nos termos da Lei nº. 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº. 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 30 de março de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 179/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 563566/2017, do **Deputado Adalto Santos**, **RESOLVE**: exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de abril de 2017, nos termos da Lei nº. 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
ANDRÉ TIBÚRCIO DA SILVA DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	_____	_____
GILBERTO SIMÕES FERREIRA JÚNIOR	Assessor Especial/PL-ASC	Secretário Parlamentar/PL-SPC	_____
AMANDA LORENA FELIX SILVA FERREIRA	_____	Assessor Especial/PL-ASC	_____

Sala Torres Galvão, 30 de março de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Atas

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2017

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS PASTOR CLEITON COLLINS E DIOGO MORAES

ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS DE VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS,

MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, GUILHERME UCHOA, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA E RICARDO COSTA, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E JULIO CAVALCANTI, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DE ONTEM SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES RELATA REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO "PERNAMBUCO EM AÇÃO" NO PERÍODO DE VINTE E TRÊS A VINTE E SETE DO CORRENTE. A DEPUTADA TERESA LEITÃO RELATA REALIZAÇÃO ONTEM DE ATO PÚBLICO DE SERVIDORES DO DETRAN E REPERCUTE PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CATEGORIA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO DIOGO MORAES. O DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA EXPRESSA SATISFAÇÃO PELA ASSUNÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS. A DEPUTADA TEREZINHA NUNES RELATA REALIZAÇÃO HOJE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA COM A PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, DO IEL E DO CIEE SOBRE DETERMINAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESTÁGIO PELAS UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE ANUNCIA O ANIVERSÁRIO AMANHÃ DE DEZ ANOS DA ASSINATURA PELO BRASIL DA CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SEU PROTOCOLO FACULTATIVO E DISCORRE SOBRE OS DESAFIOS E SUPERAÇÕES DESSE SEGMENTO DA POPULAÇÃO. O PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO ODACY AMORIM PROTESTA CONTRA VENDA DA PETROQUÍMICA SUAPE POR PREÇO MENOR DO QUE O VALOR NELA INVESTIDO E É APARTEADO PELAS DEPUTADAS TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES. O DEPUTADO ALÚISIO LESSA REFUTA CRÍTICAS DO DEPUTADO FEDERAL DANIEL COELHO AO GOVERNADOR DO ESTADO POR ATRASO EM OBRA DE UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE GOIANA E É APARTEADO PELO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO. O DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL INFORMA TER INGRESSADO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E NO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO COM REPRESENTAÇÃO CONTRA O GOVERNO DO ESTADO POR DESCUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 36/2013, RELATIVAMENTE À EXECUÇÃO DE CRÉDITOS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES E É APARTEADA PELAS DEPUTADAS TERESA LEITÃO E PRISCILA KRAUSE. O PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, NA QUAL SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DE REDAÇÃO FINAL 3729 E 3730 E O PROJETO 1285, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS 1257 E 1038/2016 E O SUBSTITUTIVO 1/2016 AO PROJETO 1079/2016 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 6631 A 6672 E OS REQUERIMENTOS 2946 A 2959, ENVIA OS PROJETOS 1291 E 1292 A COMISSÕES, ENCAMINHA ESTES, AS INDICAÇÕES 6718 A 6766 E OS REQUERIMENTOS 2968 A 2981 À PUBLICAÇÃO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS DE HOJE.

#### ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2017

##### PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS DIOGO MORAES, TERESA LEITÃO E EDUÍNO BRITO

ÀS DEZOITO HORAS DE VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESETE, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS DIOGO MORAES, EDUÍNO BRITO, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, JOAQUIM LIRA, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES E TONY GEL, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALÚISIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA O INÍCIO DA SOLENIDADE DE ENTREGA DO PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DAS MULHERES. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O DEPUTADO DIOGO MORAES ABRE A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE APONTA A LUTA DAS MULHERES COMO EXEMPLO PARA A ASSEGURAÇÃO DO EXERCÍCIO DA CIDADANIA. ASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA TERESA LEITÃO. A DEPUTADA TEREZINHA NUNES, NA QUALIDADE DE VICE-PRESIDENTA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DEFENDE O INCREMENTO DA PRESENÇA DE MULHERES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SÍLVIA CORDEIRO, SECRETÁRIA DA MULHER DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RELATA O CRESCIMENTO DE INICIATIVAS MUNICIPAIS E ESTADUAL EM BENEFÍCIO DAS MULHERES. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO EDUÍNO BRITO. EDNA GOMES, SECRETÁRIA DA MULHER DE CABO DE SANTO AGOSTINHO, RECEBE O PRÊMIO DAS DEPUTADAS TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, O RESPECTIVO DIPLOMA DE SÍLVIA CORDEIRO E UM RAMALHETE. ALESSANDRA VIEIRA, EDSON VIEIRA E DIANA, RESPECTIVAMENTE SECRETÁRIA DA MULHER, PREFEITO E COORDENADORA DA MULHER DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, RECEBEM O PRÊMIO DOS DEPUTADOS DIOGO MORAES, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, O RESPECTIVO DIPLOMA DE SÍLVIA CORDEIRO E UM RAMALHETE. JUDITE BOTAFOGO, PREFEITA DE LAGOA DO CARRO, RECEBE O PRÊMIO DAS DEPUTADAS TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES; O RESPECTIVO DIPLOMA, COM CRISTIANA CHAGAS, VICE-PREFEITA, DE SÍLVIA CORDEIRO E UM RAMALHETE. DIANA SOUBREIRA E TÁCIO PONTES, RESPECTIVAMENTE SECRETÁRIA DA MULHER E PREFEITO DE PARNAMIRIM, RECEBEM O PRÊMIO DAS DEPUTADAS TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES E O RESPECTIVO DIPLOMA DE SÍLVIA CORDEIRO E AQUELA RECEBE UM RAMALHETE. REASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA TERESA LEITÃO. JUDITE BOTAFOGO AGRADECE PELA HOMENAGEM EM NOME DE TODOS OS AGRACIADOS. REGISTRAM-SE O RECEBIMENTO DE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVI-SE O HINO DO ESTADO. A PRESIDENTA CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NA ÁREA EXTERNA DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

RIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2017.

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 27** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Emenda Modificativa nº 01, para o 2º Turno, ao Projeto de Lei nº 1257.  
 Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3735** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 834.  
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3736** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 937.  
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3737** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 949.  
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3738** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 987.  
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3739** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei nº 992, juntamente com a Emenda nº 01.  
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3740** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 993.  
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3741** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 997.  
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3742** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1026.  
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 3743 E 3745** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1027 e 1078.  
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3744** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1180.  
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3746** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 11104.  
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3747** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1117.  
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3748** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1156.  
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3749** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1179.  
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

## Ofício

### Ofício nº 245/2017 – GG/PE

Recife, 30 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
 Deputado Guilherme Uchôa  
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco/ALEPE  
 Recife-PE

Assunto: Prestação de Contas do Governador do Estado de Pernambuco - exercício de 2016

Senhor Presidente,

Em atendimento ao que dispõe o inciso XIX, do artigo 37 da Constituição do Estado de Pernambuco e de acordo com os termos da Resolução nº 024/2015 do Tribunal de Contas do Estado - que estabelece normas relativas à composição das contas anuais do Governador - comunico a Vossa Excelência que já foram inseridos no Sistema e-TCE todos os documentos exigidos pela resolução em apreço.

Atenciosamente,

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
 Governador de Pernambuco

## Mensagens

### MENSAGEM Nº 27/2017

Recife, 29 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Assembleia Legislativa a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 1257/2017, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, agrupando em um único texto normativo as normas previstas em lei sobre a matéria.

A emenda proposta busca apenas alterar a redação da cláusula de vigência, para adequar ao tempo de tramitação do projeto de lei nessa egrégia Casa.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação do presente Projeto de Lei, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e ilustres Deputados protestos de elevado apreço e de distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 29 de março de 2017.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado GUILHERME UCHÔA  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

### Emenda Nº 01/2017

**Para 2º Turno**

**Ementa:** Altera a cláusula de vigência do Projeto de Lei nº 1257/2017.

Art. 1º O art. 3º do Projeto de Lei nº 1257/2017 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2017.”

Art. 3º As demais disposições do Projeto de Lei nº 1257/2017 permanecem inalteradas.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 29 de março de 2017.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

**REPUBLICADA**

### MENSAGEM Nº 28/2017

Recife, 30 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Submeto, à apreciação dessa Casa, o Projeto de Lei Complementar anexo, que tem por objetivo dispensar parcialmente o pagamento de créditos tributários relativos ao ICMS, relativamente a operações contempladas com incentivos fiscais diversos, entre os quais aqueles decorrentes do Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – Prodepe, estabelecido nos termos da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999.

Diante do difícil cenário econômico que atinge não somente o nosso Estado, mas também todo o país, encaminho o presente Projeto de Lei Complementar como mais uma ação desenvolvida em conjunto com legítimos representantes do povo pernambucano, e que reputo como imprescindível para salvaguardarmos a manutenção de um Estado forte na proteção dos seus cidadãos, garantindo competitividade a seus agentes econômicos.

Nessa linha, a dispensa parcial do pagamento de obrigações tributárias relativas ao ICMS, ora proposta, aplica-se tão somente aos contribuintes beneficiários de determinados incentivos fiscais estaduais, em razão da prática de irregularidades que acarretaram a impossibilidade da manutenção dos referidos incentivos.

Dessa maneira, para continuar no gozo dos benefícios fiscais previstos na legislação tributária estadual, o presente Projeto de Lei Complementar estabelece o dever ao contribuinte beneficiário de promover a regularização das respectivas obrigações tributárias, com dispensa significativa de parcelas relativas ao imposto, à multa e aos juros, desde que a referida regularização ocorra até 31 de maio de 2017.

Com a aprovação da presente proposta, espera-se um incremento expressivo na arrecadação tributária, em face da esperada adesão de significativo número de contribuintes. Nessa linha, não há que se falar em renúncia fiscal. Além disso, os valores dispensados já estavam previstos como benefícios fiscais nas diversas leis em vigor no Estado.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 30 de março de 2017.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado GUILHERME UCHÔA  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), RICARDO COSTA (PMDB), RODRIGO NOVAES (PSD), ROMÁRIO DIAS (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB), TERESA LEITÃO (PT), TONY GEL (PMDB) e WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ADALTO SANTOS (PSB), ALUISIO LESSA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), JOEL DA HARPA (PTN), JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LUCAS RAMOS (PSB), SIMONE SANTANA (PSB), SOCORRO PIMENTEL (PSL), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 04 (quatro) de abril, terça-feira, do corrente ano, no Plenário, localizado à Rua da Aurora, 631, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

#### DISTRIBUIÇÃO:

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1281/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a redação da Lei nº 15.124 de 11 de outubro de 2013)
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1282/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Modifica a redação do inciso I do art. 3º da Lei nº 15.689, de 18 de dezembro de 2015 que Institui o Fundo Penitenciário do Estado de Pernambuco - FUNPEPE, na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.)
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1284/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Denomina de "Hospital Geral Governador Eduardo Campos", o Hospital Geral do Sertão que virá a ser construído no município de Serra Talhada, localizado no Sertão Pernambucano.)
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1286/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2017.)  
Regime de urgência
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1287/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 13.942, de 4 de dezembro de 2009, que institui o Programa de Estímulo à Atividade Portuária.)
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 1288/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica a Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre o processo administrativo-tributário.)  
Regime de urgência
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 1289/2017, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Obriga os aeroportos do Estado de Pernambuco a fixarem placas contendo informações sobre os direitos do usuário em caso de atrasos e cancelamentos de voos.)
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 1290/2017, de autoria do Deputado Eduíno Brito (Ementa: Confere ao Município de Arcoverde o título de "Terra da Folia dos Bois e Ursos")
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 1293/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Prevenção, Controle e Tratamento da Febre Amarela, e dá outras providências)

#### II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- 1) Projeto de Resolução nº 1283/2017, de autoria das Deputadas Socorro Pimentel, Terezinha Nunes e Simone Santana (Ementa: Altera a Resolução nº 1.213 de 25 de novembro de 2013, que institui o Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres e dá outras providências.)
- 2) Projeto de Resolução nº 1292/2017, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Cícero Ferreira Fernandes Costa)

#### DISCUSSÃO:

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1255/2017, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Institui o Dia do Jovem Empreendedor no Estado de Pernambuco.)  
Relator: Deputado Lucas Ramos
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1256/2017, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Institui, no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, a Romaria Diocesana do Sagrado Coração de Jesus, no Município de Palmares.)  
Relator: Deputado Antônio Moraes
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1258/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.689, de 18 de dezembro de 2015, que instituiu o Fundo Penitenciário do Estado de Pernambuco - FUNPEPE, na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.)  
Relator: Deputado Romário Dias
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1260/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 14.666, de 18 de maio de 2012, que cria o Programa de Sustentabilidade na Atividade Produtiva do Estado de Pernambuco - PESUSTENTÁVEL.)  
Relator: Deputado Romário Dias
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1272/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria Organização Militar Estadual (OME) e a Companhia Independente de Música (CIMPM), na Polícia Militar do Estado de Pernambuco, em substituição à Banda de Música da Polícia Militar.)  
Regime de urgência  
Relator: Deputado Tony Gel

#### PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- 1) Projeto de Resolução nº 1246/2017, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Médico, Dr. Divaldo de Almeida Sampaio)  
Relator: Deputado Isaltino Nascimento
- 2) Projeto de Resolução nº 1271/2017, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Concede título de Cidadão Pernambucano ao Missionário Jaime Caieiro da Silva)  
Relator: Deputado Ricardo Costa
- 3) Projeto de Resolução nº 1275/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Concede a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817 ao Governador Paulo Henrique Saraiva Câmara.)  
Relator: Deputado Romário Dias
- 4) Projeto de Resolução nº 1279/2017, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Juiz de Direito, Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres.)  
Relator: Deputado Romário Dias
- 5) Projeto de Resolução nº 1292/2017, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Cícero Ferreira Fernandes Costa)

**RECIFE, 30 DE março DE 2017.**

**DEPUTADO WALDEMAR BORGES  
PRESIDENTE**

### Projeto de Lei Complementar Nº 1294/2017

**Ementa:** Dispõe sobre a dispensa de crédito tributário relativo ao ICMS, relativamente a operações com incentivos ou benefícios fiscais que especifica.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Nas operações realizadas por estabelecimento beneficiário dos incentivos a seguir relacionados e cujo fato gerador tenha ocorrido nos respectivos períodos indicados, fica concedida dispensa parcial do pagamento do crédito tributário relativo ao ICMS, desde que atendidas as condições e os requisitos previstos nesta Lei Complementar:

I - crédito presumido e diferimento do recolhimento do imposto, previsto no Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco - Prodepe, estabelecido nos termos da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, relativamente aos fatos geradores ocorridos no período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de março de 2017;

II - crédito presumido do imposto, previsto na sistemática de tributação referente ao ICMS para operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista de produtos alimentícios, de limpeza, de higiene pessoal, de artigos de escritório e papelaria e de bebidas, estabelecido nos termos da Lei nº 14.721, de 4 de julho de 2012, relativamente aos fatos geradores ocorridos no período de 1º de janeiro de 2013 até a data em que esta Lei Complementar entrar em vigor;

III - crédito presumido do imposto, relativamente às operações de aquisição interestadual de aços planos destinados à industrialização, nos termos do inciso VII do art. 36 do Decreto nº 14.876, de 12 de março de 1991, no caso de fatos geradores ocorridos entre 1º de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2016; e

IV - crédito presumido e diferimento do recolhimento do imposto, previsto no Programa de Desenvolvimento do Setor Vitivinícola do Estado de Pernambuco, estabelecido nos termos da Lei nº 13.830, de 29 de junho de 2009, relativamente aos fatos geradores ocorridos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

§ 1º A dispensa parcial do pagamento do crédito tributário, a que se refere o *caput*, deve observar o seguinte:

I - alcança os seguintes percentuais do montante do crédito tributário relativo à parcela do imposto, multa e juros, em substituição às reduções previstas na Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, observado o disposto no § 2º:

a) 90% (noventa por cento), no caso de pagamento integral e à vista; e

b) 80% (oitenta por cento), no caso de pagamento parcelado em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, vedado o parcelamento;

II - aplica-se ainda ao crédito tributário que não tenha sido constituído por meio de procedimento de ofício, nos termos da Lei nº 10.654, de 1991, devendo o interessado, neste caso, confessar a dívida por meio do instrumento da Regularização de Débito, até 31 de maio de 2017; e

III - limita-se exclusivamente às obrigações tributárias do ICMS resultantes da prática de condutas que importem a impossibilidade de utilização dos respectivos incentivos, conforme o disposto a seguir:

a) no caso dos incentivos previstos na Lei nº 11.675, de 1999, quando decorrentes da aplicação das regras previstas:

1. nos seguintes dispositivos da mencionada Lei:

1.1. inciso I do art. 16, em face da irregularidade por não recolhimento integral do ICMS devido, a qualquer título;

1.2. inciso V do art. 16, em face da não entrega à Secretaria da Fazenda, nos prazos previstos na legislação, dos documentos de informações econômico-fiscais e arquivos magnéticos previstos na legislação tributária, bem como os livros e demais documentos fiscais ou contábeis quando solicitados pelo fisco estadual; e

2. no art. 4º da Lei 15.865, de 30 de junho de 2016, em face do não pagamento da contribuição destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FEEF;

b) no caso dos incentivos previstos na Lei nº 14.721, 2012, quando decorrentes da aplicação da regra prevista no § 9º do art. 3º da referida Lei, combinado com o § 5º do art. 3º do Decreto nº 38.455, de 27 de julho de 2012, e do inciso I do art. 3º da Portaria SF nº 166, de 28 de agosto de 2012, em face da não entrega tempestiva do Registro de Inventário - RI;

c) no caso do benefício previsto no inciso VII do art. 36 do Decreto nº 14.876, de 1991, quando decorrentes da aplicação da regra prevista no item 3 de sua alínea "a", em face da irregularidade por uso do benefício sem o prévio credenciamento da Secretaria da Fazenda, nos termos da Portaria SF nº 51, de 8 de abril de 2003; e

d) no caso dos incentivos previstos na Lei nº 13.830, de 2009, em face do recolhimento a menor do imposto pela utilização dos respectivos benefícios fora do prazo normal de apuração e recolhimento.

§ 2º Em substituição aos percentuais de que trata o inciso I do § 1º, no caso de infrações alcançadas por esta Lei Complementar, dispensa o pagamento do crédito tributário referente à parcela das multas que deve ser de 100% (cem por cento) do respectivo valor, relativos:

I - à legislação do Prodepe, nos termos da alínea "a" do inciso III do referido § 1º, e relativas a fatos geradores ocorridos no período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016; e

II - à legislação prevista no Programa de Desenvolvimento do Setor Vitivinícola do Estado de Pernambuco, estabelecido nos termos da Lei nº 13.830, de 29 de junho de 2009, relativamente aos fatos geradores ocorridos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

§ 3º As disposições gerais relativas ao parcelamento de débitos do ICMS, previstas no Decreto nº 27.772, de 30 de março de 2005, com exceção da exigência de garantias, aplicam-se, no que couber, ao parcelamento de que trata a presente Lei Complementar.

Art. 2º A dispensa parcial do pagamento do crédito tributário, de que trata o art. 1º, somente se aplica ao contribuinte que promovia, até 31 de maio de 2017, o cumprimento das seguintes exigências:

I - regularização da entrega dos arquivos eletrônicos previstos na Portaria SF nº 073, de 30 de maio de 2003, contendo dados relativos ao Sistema de Escrituração Fiscal - SEF, bem como daqueles previstos na Portaria SF nº 190, de 30 de novembro de 2011, que trata do Sistema de Escrituração Contábil e Fiscal - SEF e do Sistema Emissor de Documentos Fiscais - eDoc, referentes ao período contemplado com os benefícios desta Lei Complementar, somente se considerando regular os arquivos entregues com todas as informações obrigatórias, conforme legislação específica; e

II - recolhimento, integral e à vista, ou início de seu pagamento parcelado, do valor correspondente à diferença entre o montante original do crédito tributário e aquele resultante da aplicação dos percentuais de dispensa de que trata o inciso I do § 1º do art. 1º.

Art. 3º A fruição do benefício previsto nesta Lei Complementar fica condicionada, ainda, a que o contribuinte atenda aos seguintes requisitos, de forma cumulativa, relativamente às obrigações aqui contempladas:

I - concordância expressa com a execução de garantias ou o levantamento dos depósitos judiciais eventualmente existentes, mediante sua conversão em renda; e

II - desistência expressa e irrevogável:

a) de impugnações, defesas e recursos eventualmente existentes no âmbito administrativo; e

b) das respectivas ações judiciais, com renúncia ao direito sobre o qual se fundamentam, bem como das eventuais verbas sucumbenciais em desfavor do Estado de Pernambuco.

§ 1º Relativamente ao recolhimento de que trata o inciso II do art. 2º, deve ser observado ainda o seguinte:

I - fica condicionado à comprovação prévia do atendimento do requisito previsto no inciso I do referido art. 2º, bem como do disposto nos incisos I e II do *caput*, observado o disposto no § 2º; e

II - ocorre a perda do parcelamento, com a recomposição do débito e incidência integral da multa e juros, abatendo-se os valores pagos, nas seguintes hipóteses:

a) falta de pagamento de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não; ou

b) não pagamento do saldo devedor remanescente, após decorridos 30 (trinta) dias do termo final do prazo para pagamento da última parcela, independentemente do quantitativo de parcelas não pagas.

§ 2º Para atendimento ao disposto na alínea "b" do inciso II do *caput*, o sujeito passivo deve apresentar protocolo do requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, nos termos da alínea "c" do inciso III do art. 487 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do pagamento integral à vista ou da primeira parcela, na hipótese de parcelamento.

Art. 4º A inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei Complementar, inclusive a perda do parcelamento concedido, nos termos do inciso II do § 1º do art. 3º, implica cancelamento dos benefícios concedidos, restaurando-se o crédito tributário em seu valor original.

Art. 5º A aplicação do disposto nesta Lei Complementar não confere ao sujeito passivo direito à restituição ou à compensação de valores recolhidos até a data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 30 de março de 2017.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
Governador do Estado

**Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.**

## Projeto

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1293/2017

**Ementa:** Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Prevenção, Controle e Tratamento da Febre Amarela, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Prevenção, Controle e Tratamento da Febre Amarela, a ser realizado, anualmente, no dia 05 de agosto.

Parágrafo único. A data do *caput* é em homenagem a Oswaldo Cruz, nascido em 05/08/1872, que foi cientista, médico, bacteriologista, epidemiologista e sanitarista brasileiro, criador da vacina contra a Febre Amarela e coordenador das campanhas para sua erradicação no Brasil no início do Século XX.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá promover eventos, debates, palestras de conscientização, entre outras ações correlatas, isoladamente ou em conjunto com instituições públicas e privadas, com foco adequado na prevenção, controle e tratamento da Febre Amarela.

Art. 3º O Dia Estadual de Prevenção, Controle e Tratamento da Febre Amarela não será considerado feriado civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

A febre amarela é largamente conhecida em todo

Brasil e que é causada por um vírus inoculado em nosso corpo pela picada de mosquitos transmissores. Existem duas formas de transmissão, a urbana e a silvestre. A febre amarela urbana é causada pelo mosquito *Aedes aegypti* (o mesmo que transmite a dengue, zika e chikungunya), e a febre amarela silvestre, são transmitidas pelos mosquitos *Haemagogus* e o *Sabethes*, que vivem nas matas e na beira dos rios. Entretanto, é de conhecimento da população que tem uma vacina muito eficaz no combate a essa doença.

Essa doença é infecciosa febril aguda causada por vírus pertencente ao gênero *Flavivirus*, família *Flaviviridae*, e como vimos acima, é transmitida por insetos urbanos e silvestres. O *Aedes aegypti* torna-se capaz de transmitir o vírus da febre amarela 9 a 12 dias após ter picado uma pessoa infectada. No caso da febre amarela silvestre, os mosquitos picam macacos contaminados e depois picam pessoas que adoecem. Por esse motivo há relatos de mortes de macacos nas regiões acometidas.

Porém, de tempos em tempos a febre amarela volta a assombrar com notícias de pessoas com a doença, levando alguns enfermos a óbito. Como vem acontecendo em Minas Gerais e em outras partes do país.

Em Pernambuco, graças a Deus não são registrados casos desde a década de 1930, contando atualmente com as ações educativas de combate promovidas pela Secretaria Estadual de Saúde (SES), com respaldo do Ministério da Saúde, através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), informando os pernambucanos e turistas sobre a febre amarela, principalmente sobre a orientação de que os pernambucanos ou viajantes de áreas sem a incidência da doença, devem se vacinar antes de se dirigirem para áreas de riscos. Porque, segundo acompanhamento da SES, hoje a possibilidade de uma pessoa que reside em Pernambuco ter febre amarela só existe se ela visitar uma área de risco sem estar vacinada. Entretanto, várias unidades de referência para vacina contra febre amarela estão disponíveis no Estado, mas a recomendação do Ministério da Saúde é de vacinar apenas as pessoas que vão viajar para as áreas de risco de contaminação. Por exemplo, na capital pernambucana, a possibilidade de a doença chegar é pequena, por não existe evidência da circulação do ciclo silvestre, que é quando o vírus fica no ambiente circulando entre macacos, como descrito anteriormente.

Assim, acreditamos ser de suma importância Pernambuco estabelecer no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Prevenção, Controle e Tratamento da Febre Amarela, a ser realizado anualmente no dia 5 de agosto, para esclarecer melhor a população. A data é em homenagem a Oswaldo Cruz, nascido em 05/08/1872, que foi cientista, médico, bacteriologista, epidemiologista e sanitarista brasileiro, criador da vacina contra a Febre Amarela e coordenador das campanhas para sua erradicação no Brasil no início do Século XX.

Por tudo exposto, peço aos nobres Pares que aprovelem esta proposição.

**Sala das Reuniões, em 29 de março de 2017.**

**Roberta Arraes  
Deputada**

**Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.**

## Indicações

### Indicação Nº 6767/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Recife, **Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho**, ao Secretário Estadual de Defesa

Social, **Sr. Ângelo Fernandes Gioia**, ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, **Coronel Vanildo Maranhão**, e por fim ao Secretário Estadual de Transportes, **Sr. Sebastião Oliveira**, no sentido de implementar políticas de segurança no Sistema de Transporte Público Rodoviário no município de Recife, nas linhas que circulam pelos bairros de Santo Amaro, Várzea, Areias, Boa Viagem, Iputinga, Torre, Joana Bezerra, Casa Amarela e Macaxeira, com o objetivo único tornar o transporte público seguro e eficientes nessas localidades.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; Cel. Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Sr. Sebastião Oliveira, Secretário Estadual de Transportes; Sr. Edson Leandro, Pastor; Sr. Paulo Magalhães, Pastor; Sr. Nilton Bezerra, Evangelista; Sr. Joel Calado, Evangelista; Sr. Gilson Bezerra, Evangelista; Sr. Sidcley Silva, Evangelista; Sr. Jadilson Ferreira Lins, Evangelista; Sr. Evandro Apolinário da Silva, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O transporte público rodoviário é uma das principais causas de insatisfação da população na Região Metropolitana do Recife. Além dos atrasos e superlotação, a insegurança tem crescido alarmantemente.

O sistema de transporte público do Grande Recife registra, em média, quatro assaltos por dia. De acordo com a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS), em três meses do ano de 2017 já foram contabilizadas mais de 500 assaltos aos ônibus que conectam os 14 municípios da microrregião.

Essa onda de violência vem prejudicando aqueles que utilizam o transporte coletivo para irem ao trabalho, a escola, a faculdade, ou simplesmente precisam se locomover para qualquer lugar.

Nesse ínterim, ressaltamos que são necessárias algumas mudanças e investimentos para que a população possa usufruir de um transporte público de qualidade, ao passo que reconhecemos os esforços feitos pelo Governo do Estado para melhorar o Sistema de Transporte Público da Região Metropolitana do Grande Recife.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de tornar mais eficiente o sistema de transporte público no município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 27 de março de 2017.**

<b>Adalto Santos</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 6768/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de incluir no **PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA – IEH - Perfuração e instalação de poços artesianos, a comunidade Sítio Jabuticaba**, na Zona Rural do município de **ALTINHO/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Breno Henrique Soares de Barros (Breno de Naninho), Vereador de Altinho.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Este pleito é para atender solicitação do vereador Breno de Naninho, no sentido do Governo do Estado, através do IPA, incluir no PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA – IEH - Perfuração e instalação de poços artesianos, a comunidade Sítio Jabuticaba, na Zona rural do município de Altinho/PE, para minimizar as mais diversas dificuldades enfrentadas por mais de 100 famílias de pequenos agricultores, principalmente por conta do longo período de estiação que o estado vivencia. Pelo exposto, peço aos ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 29 de março de 2017.**

<b>Roberta Arraes</b>
<b>Deputada</b>

## Indicação Nº 6769/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de autorizar a **LIBERAÇÃO DE CARROS-PIPA** para o abastecimento de água do município de **ALTINHO/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Breno Henrique Soares de Barros (Breno de Naninho), Vereador de Altinho.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Este pleito é para atender solicitação do vereador Breno de Naninho, no sentido do Governo do Estado, através do IPA, no sentido de autorizar a liberação de carros-pipa para o abastecimento de água do município de Altinho, para minimizar as mais diversas dificuldades que enfrenta o homem do campo, principalmente por conta do longo período de estiação que o estado vivencia.

Pelo exposto, peço aos ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 29 de março de 2017.**

<b>Roberta Arraes</b>
<b>Deputada</b>

## Indicação Nº 6770/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Antônio Carlos Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Defesa Social, Angelo Fernandes Gioia, à Excelentíssima Senhora Secretária Estadual da Mulher, Sílvia Cordeiro, no sentido de viabilizar a instalação de uma unidade da Delegacia da Mulher, no município de Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Antônio Figueira,, -; Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, Angelo Fernandes Gioia,, -; Exma. Sra. Secretária da Mulher, Sílvia Maria Cordeiro,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Paulista, Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior,, -.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A violência contra a mulher apesar dos esforços através de campanhas informativas e com as leis específicas, Lei Maria da Penha, ainda está presente de forma crescente na sociedade. Sendo que na cidade citada, uma das mais importantes da região torna-se necessária a instalação de uma Delegacia Especializada, porque muitas vezes as mulheres ao procurar uma delegacia não especializada sofrem constrangimento ao denunciar as agressões sofridas.

Com a criação da delegacia especializada em crimes contra a mulher, o Estado proporcionará as vítimas um local onde encontrarão o ambiente encorajador para denunciar seu agressor, beneficiando a população do município e cidades circunvizinhas. Por se tratar de uma necessidade essencial ao município e a região com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

**Sala das Reuniões, em 27 de março de 2017.**

<b>Pedro Serafim Neto</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 6771/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Antônio Carlos Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Defesa Social, Angelo Fernandes Gioia, à Excelentíssima Senhora Secretária Estadual da Mulher, Sílvia Cordeiro, no sentido de viabilizar a instalação de uma unidade da Delegacia da Mulher, no município de Barreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Antônio Figueira,, -; Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, Angelo Fernandes Gioia,, -; Exma. Sra. Secretária da Mulher, Sílvia Maria Cordeiro,, -; Ilmo. Sr. AMARO JOSÉ VASCONCELOS SILVA,, -; Ilmo. Sr. JEIMISON JOSÉ NERI DE LYRA - Presidente da Associação dos Jovens Barreirenses,, -; Ilma. Sra. NATHALIA DANIELE DOS SANTOS,, -; Exmo. Sr. PREFEITO DE BARREIROS - Elimario de Melo Farias,, -; Exmo. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA E DEMAIS VEREADORES,, -.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A violência contra a mulher apesar dos esforços através de campanhas informativas e com as leis específicas, Lei Maria da Penha, ainda está presente de forma crescente na sociedade. Sendo que na cidade citada, uma das mais importantes da região torna-se necessária a instalação de uma Delegacia Especializada, porque muitas vezes as mulheres ao procurar uma delegacia não especializada sofrem constrangimento ao denunciar as agressões sofridas.

Com a criação da delegacia especializada em crimes contra a mulher, o Estado proporcionará as vítimas um local onde encontrarão o ambiente encorajador para denunciar seu agressor, beneficiando a população do município e cidades circunvizinhas.

Por se tratar de uma necessidade essencial ao município e a região com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

**Sala das Reuniões, em 27 de março de 2017.**

<b>Pedro Serafim Neto</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 6772/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Antônio Carlos Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Defesa Social, Angelo Fernandes Gioia, à Excelentíssima Senhora Secretária Estadual da Mulher, Sílvia Cordeiro, no sentido de viabilizar a instalação de uma unidade da Delegacia da Mulher, no município de Escada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Antônio Figueira,, -; Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, Angelo Fernandes Gioia,, -; Exma. Sra. Secretária da Mulher, Sílvia Maria Cordeiro,, -; Ilmo. Sr. AURELIANO RUFINO DE ANDRADE FILHO,, -; Ilma. Sra. BRUNA SILVA DE MOURA,, -; ExMO. Sr. DEDA MÓVEIS - VER. DE ESCADA,, -; Ilmo. Sr. EMANUEL FERREIRA DA SILVA,, -; Ilmo.Sr. RIVALDO JORGE,, -.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A violência contra a mulher apesar dos esforços através de campanhas informativas e com as leis específicas, Lei Maria da Penha, ainda está presente de forma crescente na sociedade. Sendo que na cidade citada, uma das mais importantes da região torna-se necessária a instalação de uma Delegacia Especializada, porque muitas vezes as mulheres ao procurar uma delegacia não especializada sofrem constrangimento ao denunciar as agressões sofridas.

Com a criação da delegacia especializada em crimes contra a mulher, o Estado proporcionará as vítimas um local onde encontrarão o ambiente encorajador para denunciar seu agressor, beneficiando a população do município e cidades circunvizinhas.

Por se tratar de uma necessidade essencial ao município e a região com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito

**Sala das Reuniões, em 27 de março de 2017.**

<b>Pedro Serafim Neto</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 6773/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Antônio Carlos Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Defesa Social, Angelo Fernandes Gioia, à Excelentíssima Senhora Secretária Estadual da Mulher, Sílvia Cordeiro, no sentido de viabilizar a instalação de uma unidade da Delegacia da Mulher, na Ilha de Itamaracá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Antônio Figueira,, -; Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado,, -; Exma. Sra. Secretária da Mulher, Sílvia Maria Cordeiro,, -; Exmo. Sr. Prefeito da Ilha de Itamaracá, Mosar de Melo Barbosa Filho,, -; Exmo. Sr. Vereador da Ilha de Itamaracá, Germano Oliveira,, -; Exmo. Sr. Vereador da Ilha de Itamaracá, Tiago de Lima Américo,, -; Ilma. Sra. Vanessa da Silva Thomaz,, -; Ilma. Sra. Ana Luiza,, -; Ilmo. Sr. Espedito Rodrigues da Silva,, -; Ilma. Sra. Ledjane dos Santos Araújo,, -; Ilma. Sra. Severina Antonia Fernando,, -; Ilma. Sra. Lucinalva Maria da Silva,, -.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A violência contra a mulher apesar dos esforços através de campanhas informativas e com as leis específicas, Lei Maria da Penha, ainda está presente de forma crescente na sociedade. Sendo que na cidade citada, uma das mais importantes da região torna-se necessária a instalação de uma Delegacia Especializada, porque muitas vezes as mulheres ao procurar uma delegacia não especializada sofrem constrangimento ao denunciar as agressões sofridas.

Com a criação da delegacia especializada em crimes contra a mulher, o Estado proporcionará as vítimas um local onde encontrarão o ambiente encorajador para denunciar seu agressor, beneficiando a população do município e cidades circunvizinhas.

Por se tratar de uma necessidade essencial ao município e a região com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

**Sala das Reuniões, em 27 de março de 2017.**

<b>Pedro Serafim Neto</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 6774/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Fred Amâncio, no sentido de viabilizar melhorias na Escola Estadual Heróis da Restauração no bairro de Areias, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fred Amâncio, Secretário de Educação; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Alexandre Rêbelo, Secretário de Educação do Recife; Vereador Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Vereadora Professora Ana Lúcia, Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes da Câmara Municipal do Recife; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Escola Estadual Heróis da Restauração é uma escola localizada no bairro de Areia, zona Oeste da Cidade do Recife. É considerada uma escola grande e de referência para toda a região.

Por meio da presente indicação pleiteamos uma reforma estrutural em toda a escola.

É necessário que sejam tomadas algumas medidas com urgência. Diante da atual estrutura física da escola. Além disso, é preciso que seja feita manutenção periódica no local, a qual apresenta grande insegurança para todos aqueles que dela se utilizam.

Nesse sentido, pedimos um olhar sensível por parte do Governo, no sentido de viabilizar a reforma da Escola Estadual Heróis da Restauração e, para isso, contamos com o apoio dos demais parlamentares.

**Sala das Reuniões, em 29 de março de 2017.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 6775/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Recife, Alexandre Rêbelo, no sentido de viabilizar melhorias na Escola Municipal Jardim Uchôa no bairro de Areias, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Alexandre Rêbelo, Secretário de Educação do Recife; Vereador Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Vereadora Professora Ana Lúcia, Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes da Câmara Municipal do Recife; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Escola citada é considerada uma escola grande e de referência para toda a região.

Por meio da presente indicação pleiteamos uma reforma estrutural em toda a escola.

É necessário que sejam tomadas algumas medidas com urgência. Diante da atual estrutura física da escola. Além disso, é preciso que seja feita manutenção periódica no local, a qual apresenta grande insegurança para todos aqueles que dela se utilizam.

Nesse sentido, pedimos um olhar sensível por parte do Poder Executivo, no sentido de viabilizar a reforma da Escola, e para isso, contamos com o apoio dos demais parlamentares.

**Sala das Reuniões, em 29 de março de 2017.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 6776/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Recife, Alexandre Rêbelo, no sentido de viabilizar melhorias na Escola Municipal do Barro no bairro do Barro, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Alexandre Rêbelo, Secretário de Educação do Recife; Vereador Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Vereadora Professora Ana Lúcia, Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes da Câmara Municipal do Recife; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Escola citada é considerada uma escola grande e de referência para toda a região.

Por meio da presente indicação pleiteamos uma reforma estrutural em toda a escola.

É necessário que sejam tomadas algumas medidas com urgência. Diante da atual estrutura física da escola. Além disso, é preciso que seja feita manutenção periódica no local, a qual apresenta grande insegurança para todos aqueles que dela se utilizam.

Nesse sentido, pedimos um olhar sensível por parte do Poder Executivo, no sentido de viabilizar a reforma da Escola, e para isso, contamos com o apoio dos demais parlamentares.



<b>Justificativa</b>
----------------------

Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco).

A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras. Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos; além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

Serviços - Além da oferta de emissão de RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF, os serviços disponibilizados foram orientações sobre mediação de conflitos, direitos do consumidor e separação judicial; vacinação (Gripe, Hepatite, HPV e Tétano), testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celp; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 29 de março de 2017.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 6785/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente no bairro de Suape no município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Luiz Cabral de Oliveira Filho, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho; Cleber Silva, Presidente Municipal do PRB no Cabo de Santo Agostinho; Maria Silva, Liderança; Edson Ferreira, Pastor; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco).

A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras. Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos; além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

Serviços - Além da oferta de emissão de RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF, os serviços disponibilizados foram orientações sobre mediação de conflitos, direitos do consumidor e separação judicial; vacinação (Gripe, Hepatite, HPV e Tétano), testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celp; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 29 de março de 2017.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 6786/2017

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor

Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, apelo no sentido de incluir nas metas da Atividade: Vigilância Epidemiológica e Ambiental para controle de agravos e doenças, o município de **Ipubi**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, Prefeito do Município de Ipubi; João Coutinho de Alencar Filho, Vice-Prefeito do Município de Ipubi; Afoncio Ferreira Cavalcante, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Damião Lourenço da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Damásio Siqueira Silva, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Socorro Fabrício Medeiros Gomes, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Francisco Gilson Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Josenildo Gomes de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Leontina Pereira Delmondes, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Nájila Damacena Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Erisvaldo Pereira da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Venildo Fernandes Feitosa, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Paulo José Sarmento, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Luciano Lima, Padre; Alan Ricardo Gomes de Andrade, Advogado; Maria Luciene Gomes dos Santos Andrade, Coordenadora.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos encaminhando à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem o objetivo de oferecer a população do município acima citado, a melhoria nas suas condições de saúde. E para tal, o controle de surtos epidemiológicos torna-se imprescindível, assim como pesquisas dirigidas as condições ambientais no município, através da vigilância ambiental.

No atual momento, os índices das doenças e endemias vêm aumentando, o que exige atualização de informações através de sistemas a serem levadas a efeito pelo SIM, SINAM e SINAC, órgãos competentes para tal.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais, para que atendam o nosso pleito com a urgência necessária, no sentido de melhorar a saúde no município.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares da Casa Joaquim Nabuco a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 30 de março de 2017.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 6787/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente no bairro de São Miguel no município do Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Arlindo Capitani, Presidente Municipal do PRB em Ipojuca.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco).

A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras. Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos; além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

Serviços - Além da oferta de emissão de RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF, os serviços disponibilizados foram orientações sobre mediação de conflitos, direitos do consumidor e separação judicial; vacinação (Gripe, Hepatite, HPV e Tétano), testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celp; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 30 de março de 2017.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 6788/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente no Loteamento Canoas no município do Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Arlindo Capitani, Presidente Municipal do PRB em Ipojuca.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco).

A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras. Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos; além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

Serviços - Além da oferta de emissão de RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF, os serviços disponibilizados foram orientações sobre mediação de conflitos, direitos do consumidor e separação judicial; vacinação (Gripe, Hepatite, HPV e Tétano), testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celp; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 30 de março de 2017.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 6789/2017

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, apelo no sentido de incluir nas metas da Atividade: Vigilância Epidemiológica e Ambiental para controle de agravos e doenças, o município de **Carnaíba**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Egidio Bisol, Bispo; José de Anchieta Gomes Patriota, Prefeito; Jose Júnior Gomes Tenório, Vice-Prefeito; Irenildo Pereira dos Santos, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Carnaíba; Alex Mendes da Silva, Vereador da Câmara de Vereadores de Carnaíba; José de Anchieta Marques Siqueira, Vereador da Câmara de Vereadores de Carnaíba; Antonio Joaquim de Andrade, Vereador da Câmara de Vereadores de Carnaíba; Antonio Ferreira do Nascimento, Vereador da Câmara de Vereadores de Carnaíba; Vanderbio Quixabeira da Silva, Vereador da Câmara de Vereadores de Carnaíba; Cicero Batista Lima, Vereador da Câmara de Vereadores de Carnaíba; Gleybson Roberto da Silva, Vereador da Câmara de Vereadores de Carnaíba; José Adilson da Silva, Vereador da Câmara de Vereadores de Carnaíba; Aloísio Lisboa Silva, Vereador da Câmara de Vereadores de Carnaíba; Victor Esteves Patriota, Vereador da Câmara de Vereadores de Carnaíba; Miguel Nunes Neto, Padre Pároco; Daniel Gomes de Souza, Padre Vigário Paroquia.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos encaminhando à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem o objetivo de oferecer a população do município acima citado, a melhoria nas suas condições de saúde. E para tal, o controle de surtos epidemiológicos torna-se imprescindível, assim como pesquisas dirigidas as condições ambientais no município, através da vigilância ambiental.

No atual momento, os índices das doenças e endemias vêm aumentando, o que exige atualização de informações através de sistemas a serem levadas a efeito pelo SIM, SINAM e SINAC, órgãos competentes para tal.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais, para que atendam o nosso pleito com a urgência necessária, no sentido de melhorar a saúde no município.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares da Casa Joaquim Nabuco a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 30 de março de 2017.</b>
---

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 6790/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente no Engenho Santa Rosa no município do Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Arlindo Capitani, Presidente Municipal do PRB em Ipojuca.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco).

A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras. Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos; além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

Serviços - Além da oferta de emissão de RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF, os serviços disponibilizados foram orientações sobre mediação de conflitos, direitos do consumidor e separação judicial; vacinação (Gripe, Hepatite, HPV e Tétano), testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celp; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 30 de março de 2017.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 6791/2017

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, apelo no sentido de incluir nas metas da Atividade: Vigilância Epidemiológica e Ambiental para controle de agravos e doenças, o município de **Ingazeira**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Egidio Bisol, Bispo; Lino Olegário de Moraes, Prefeito do Município de Ingazeira; José Juez Ferreira da Silva, Vice-Prefeito do Município de Ingazeira; Admilson Veras da Silva, Vereador; Aécio Moraes Bezerra, Vereador; José Aglailson Barros Veras, Vereador; Argemiro de Moraes Silva, Vereador; Deorlanda Maria da Silva Carvalho, Vereadora; Djalma Nunes de Lucena, Vereador; Djalma da Silva Veras Filho, Vereador; José Dorneles de Vasconcelos Alencar, Vereador; Genivaldo de Sousa Silva, Vereador; Luis Marques Ferreira, Padre Pároco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos encaminhando à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem o objetivo de oferecer a população do município acima citado, a melhoria nas suas condições de saúde. E para tal, o controle de surtos epidemiológicos torna-se imprescindível, assim como pesquisas dirigidas as condições ambientais no município, através da vigilância ambiental.

No atual momento, os índices das doenças e endemias vêm aumentando, o que exige atualização de informações através de sistemas a serem levadas a efeito pelo SIM, SINAM e SINAC, órgãos competentes para tal.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais, para que atendam o nosso pleito com a urgência necessária, no sentido de melhorar a saúde no município.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares da Casa Joaquim Nabuco a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 30 de março de 2017.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 6792/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente no Engenho Maranhão no município do Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Arlindo Capitani, Presidente Municipal do PRB em Ipojuca.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco).

A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras. Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos; além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial. Serviços - Além da oferta de emissão de RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF, os serviços disponibilizados foram orientações sobre mediação de conflitos, direitos do consumidor e separação judicial; vacinação (Gripe, Hepatite, HPV e Tétano), testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celpe; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 30 de março de 2017.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 6793/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente no Engenho São Paulo no município do Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Arlindo Capitani, Presidente Municipal do PRB em Ipojuca.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco).

A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras. Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos; além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

Serviços - Além da oferta de emissão de RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF, os serviços disponibilizados foram orientações sobre mediação de conflitos, direitos do consumidor e separação judicial; vacinação (Gripe, Hepatite, HPV e Tétano), testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celpe; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 30 de março de 2017.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

## Indicação N° 6794/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente no Engenho Maranhão no município do Ipojuca. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Arlindo Capitani, Presidente Municipal do PRB em Ipojuca.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco).

A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras. Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos; além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial. Serviços - Além da oferta de emissão de RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF, os serviços disponibilizados foram orientações sobre mediação de conflitos, direitos do consumidor e separação judicial; vacinação (Gripe, Hepatite, HPV e Tétano), testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celpe; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 30 de março de 2017.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 6795/2017

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, apelo no sentido de incluir nas metas da Atividade: Vigilância Epidemiológica e Ambiental para controle de agravos e doenças, o município de **Surubim**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ana Célia Cabral, Prefeita; Guilherme Nóbrega, Vice-Prefeito; Túlio Vieira, Ex- Prefeito; Fábio Barbosa, Ex-Vice-Prefeito e Diretor da Rádio Integração FM; Fabrício Brito, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Surubim; Marco Negromonte da Silva, Vereador; Josefa Albanice de Aguiar, Vereadora; Geraldo Severino Lira da Silva, Vereador; Josivaldo Jose da Silva, Vereador; Luciano Medeiros Filho, Vereador; Frederico Jorge Gomes Lafayette, Vereador; Anabel Alves Negromente, Vereadora; Itamar Carlos Pereira, Vereador; Micherlan Wellington Arruda do Rego, Vereador; Ivete Ramos da Silva Pereira, Vereadora; Rosélia Maria dos Anjos e Silva, Vereadora.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos encaminhando à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem o objetivo de oferecer a população do município acima citado, a melhoria nas suas condições de saúde. E para tal, o controle de surtos epidemiológicos torna-se imprescindível, assim como pesquisas dirigidas as condições ambientais no município, através da vigilância ambiental.

No atual momento, os índices das doenças e endemias vêm aumentando, o que exige atualização de informações através de sistemas a serem levadas a efeito pelo SIM, SINAM e SINAC, órgãos competentes para tal.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais, para que atendam o nosso pleito com a urgência necessária, no sentido de melhorar a saúde no município.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares da Casa Joaquim Nabuco a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 30 de março de 2017.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 6796/2017

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor

Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, apelo no sentido de incluir nas metas da Atividade: Vigilância Epidemiológica e Ambiental para controle de agravos e doenças, o município de **Moreno**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo; EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA, Prefeito Município de Moreno; ARTHUR VICTOR CAVALCANTI DE MENDONÇA CARVALHO, Vice-Prefeito Município de Moreno; MOZART CLAUDIO BRUNO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Moreno; ADIEL MAGNO DA SILVA, Vereador – Câmara Municipal de Vereadores do Município de Moreno; ADMILSON BARBOSA DE FIGUEIRÊDO, Vereador – Câmara Municipal de Vereadores do Município de Moreno; ANA MARIA MATOS DOS SANTOS, Vereadora – Câmara Municipal de Vereadores do Município de Moreno; CIDICLEY SILVA DE MELO, Vereador – Câmara Municipal de Vereadores do Município de Moreno; JOSÉ EDUARDO DA SILVA, Vereador – Câmara Municipal de Vereadores do Município de Moreno; EDVAN FRANCISCO DE OLIVEIRA, Vereador – Câmara Municipal de Vereadores do Município de Moreno; RICARDO JOSÉ DE LIMA, Vereador – Câmara Municipal de Vereadores do Município de Moreno; JOSIVALDO NUNES MUNIZ, Vereador – Câmara Municipal de Vereadores do Município de Moreno; RUBEM NASCIMENTO DE LIMA, Vereador – Câmara Municipal de Vereadores do Município de Moreno; CLEIVISON ANTONIO GOMES DE LIMA, Vereador – Câmara Municipal de Vereadores do Município de Moreno; ANTÔNIO NETO FEITOSA, Frei; SEVERINO MANOEL DA SILVA, Padre; CARLOS ANDRÉ DE SALES, Padre.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos encaminhando à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem o objetivo de oferecer a população do município acima citado, a melhoria nas suas condições de saúde. E para tal, o controle de surtos epidemiológicos torna-se imprescindível, assim como pesquisas dirigidas as condições ambientais no município, através da vigilância ambiental.

No atual momento, os índices das doenças e endemias vêm aumentando, o que exige atualização de informações através de sistemas a serem levadas a efeito pelo SIM, SINAM e SINAC, órgãos competentes para tal.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais, para que atendam o nosso pleito com a urgência necessária, no sentido de melhorar a saúde no município.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares da Casa Joaquim Nabuco a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 30 de março de 2017.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 6797/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e o Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir nas metas do Programa Vigilância em Saúde, a cargo da referida secretaria, na atividade: Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento das Doenças Sexuais transmitidas, bem como Hepatites Virais e Sífilis Congênita, o município de **Moreno/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo; EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA, Prefeito Município de Moreno; ARTHUR VICTOR CAVALCANTI DE MENDONÇA CARVALHO, Vice-Prefeito Município de Moreno; MOZART CLAUDIO BRUNO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Moreno; ADIEL MAGNO DA SILVA, Vereador – Câmara Municipal de Vereadores do Município de Moreno; ADMILSON BARBOSA DE FIGUEIRÊDO, Vereador – Câmara Municipal de Vereadores do Município de Moreno; ANA MARIA MATOS DOS SANTOS, Vereadora – Câmara Municipal de Vereadores do Município de Moreno; CIDICLEY SILVA DE MELO, Vereador – Câmara Municipal de Vereadores do Município de Moreno; JOSÉ EDUARDO DA SILVA, Vereador – Câmara Municipal de Vereadores do Município de Moreno; EDVAN FRANCISCO DE OLIVEIRA, Vereador – Câmara Municipal de Vereadores do Município de Moreno; RICARDO JOSÉ DE LIMA, Vereador – Câmara Municipal de Vereadores do Município de Moreno; JOSIVALDO NUNES MUNIZ, Vereador – Câmara Municipal de Vereadores do Município de Moreno; RUBEM NASCIMENTO DE LIMA, Vereador – Câmara Municipal de Vereadores do Município de Moreno; CLEIVISON ANTONIO GOMES DE LIMA, Vereador – Câmara Municipal de Vereadores do Município de Moreno; ANTÔNIO NETO FEITOSA, Frei; SEVERINO MANOEL DA SILVA, Padre Igreja Santa Teresinha do Menino Jesus; CARLOS ANDRÉ DE SALES, Padre.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A atividade a que acima nos referimos é de suma importância para o citado município, vez que a incidência dos males acima discriminados vem se elevando a cada dia. E como o Governo do Estado pretende, através da sua Secretária de Saúde, diminuir significativamente os índices dessas doenças, é que tomamos a iniciativa de encaminhar a Mesa Diretora desta Casa, a

proposição em tela para ser analisada pelas autoridades governamentais.

Sabemos que é da vontade governamental universalizar ações preventivas e de tratamento a essas enfermidades tornando-as mais efetivas, de forma a salvar vidas preciosas, no intuito de modificar o atual quadro morbimortalidade no estado.

Ante tais considerações resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, no que acreditamos tendo em vista o seu elevado alcance social.

**Sala das Reuniões, em 30 de março de 2017.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimentos

## Requerimento N° 2982/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao Dr. Rodrigo Roa e a Vereadora Dra. Cybele Roa pela realização do projeto “Neuro Imagem Solidário”.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Madalena Britto, Prefeita de Arcoverde; Cybele Roa, Vereadora de Arcoverde; Rodrigo Roa, Presidente da Neuro Imagem; Cleriane Medeiros, Vereadora de Arcoverde.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A matéria que ora apresento tem como objetivo homenagear os Médicos e idealizadores do projeto “Neuro Imagem Solidário”, Dr. Rodrigo Roa e sua mulher, e também vereadora do município de Arcoverde, Dra. Cybele Roa.

O projeto teve como objetivo o oferecimento de diversos serviços sociais à comunidade, entre os quais, foram feitos expedições de documentos, realização de consultas médicas e exames laboratoriais e radiológicos, atendimentos odontológicos, aplicação de vacinas, entre diversos outros serviços em prol da sociedade Arcoverdense.

O evento aconteceu no Bairro da Batalha, no município de Arcoverde, e, contou com a parceria com a Prefeitura de Arcoverde, SESC, e várias outras empresas do município e região. Além dos idealizadores e apoiadores o evento teve a presença da Prefeita do Município, Madalena Britto, a Secretária de Ação Social, Patrícia Costa e a Vereadora Cleriane Medeiros. Ações sociais desse tipo devem ser aplaudidas e encorajadas, visto que, em uma sociedade carente, a fraternidade se mostra cada vez mais necessária e deve ser devidamente motivadas para que essas possam crescer gradativamente em nosso Estado, objetivando assim, o bem maior.

**Sala das Reuniões, em 22 de março de 2017.**

<b>Eduíno Brito</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 2983/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, , que seja inserido na Ata de nossos trabalhos Legislativos de hoje, um VOTO DE APLAUSO ao Município do Ipojuca que estará completando 171 anos de emancipação política, comemorada no dia 30 de março.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Arlindo Capitani, Presidente Municipal do PRB em Ipojuca.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Por volta do ano 1000, os índios tupaias que habitavam a região foram expulsos para o interior do continente devido à chegada de povos tupis procedentes da Amazônia. No século XVI, quando chegaram os primeiros europeus à região, a mesma era habitada por um desses povos tupis: o dos caetés. A colonização europeia de Ipojuca teve início em 1560, após a escravização dos índios caetés. A partir daí, os colonos de origem europeia puderam ocupar as terras férteis e ricas em massapê de Ipojuca. As terras eram bastante propícias para o cultivo da cana-de-açúcar, o que causou um rápido surgimento de diversos engenhos na região. Entre os pioneiros, estavam as famílias Lacerda, Cavalcanti, Rolim e Moura.

Quando os holandeses invadiram Pernambuco, no século XVII, já havia diversos engenhos estabelecidos na região. Este local participou da resistência aos holandeses, sob a liderança do capitão-mor Amador de Araújo, em uma luta iniciada em 17 de julho de 1645. A derrota holandesa deu-se em 23 de julho de 1645.

Dessa forma, Ipojuca consolidou-se como uma das mais importantes regiões do sistema colonial. Com dois portos - Suape e Porto de Galinhas - além da maior várzea de massapê do Nordeste, Ipojuca fazia parte do comércio colonial triangular. Porto de Galinhas ganhou esse nome porque era assim que eram comumente chamados os escravos chegados da África, naquele período. O distrito de Ipojuca foi criado pela lei municipal 2, de 12 de novembro de 1895. A vila surgiu com sede na povoação de Nossa Senhora do Ó e, depois foi transferida para



# Essa novidade você vai curtir e também seguir



---

Quem gosta de acompanhar o dia a dia do desenvolvimento do Estado e da política pernambucana conta com dois novos canais, o Facebook e o Twitter. A Assembleia Legislativa está presente nessas mídias sociais, levando notícias diárias de interesse dos cidadãos.

Acesse, curta e siga.

---



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](http://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](http://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)